



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA - DPq**

REGULAMENTO DA 24ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e a Diretoria de Pesquisa (DPq) da UNIRIO tornam público o presente Edital, que regulamenta a **24ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO (JIC 2025)**, a realizar-se entre **20 e 24 de outubro de 2025**. Informações sobre a programação e atividades da JIC 2025, bem como inscrições para apresentação e submissão de trabalhos, estarão disponíveis no site: www.unirio.br/jic.

1. OBJETIVO

A finalidade é estimular a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais, entre estudantes de graduação e ensino médio, através de sua participação e apresentação de trabalhos de pesquisa, estimulando-os ao ingresso na pós-graduação. Valorizar a integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura, reforçando o papel da ciência e educação pública para o desenvolvimento do país. Valorizar a ciência e a universidade pública como instrumentos de transformação social.

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As inscrições para apresentação e submissão de trabalhos na Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO deverão ser realizadas, **individualmente**, pelos **bolsistas dos Programas de Iniciação Científica e Discentes de Iniciação Científica sem bolsa**, cadastrados na **Diretoria de Pesquisa da UNIRIO**.

O **trabalho submetido** pelo discente para avaliação no formulário online **deverá corresponder rigorosamente ao que será apresentado pelo próprio discente** na JIC.

Para o envio de trabalho, o discente deverá cadastrar:

- **Nome de identificação como apresentador:** como irá constar na Programação da JIC;
- **Coordenador responsável:** orientador pela bolsa ou cadastro como discente de iniciação científica sem bolsa na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO;
- **Área temática de avaliação:** câmara de pesquisa responsável pela avaliação do trabalho. Não será possível alterar a área posteriormente. Em caso de dúvida, entre em contato **com o orientador**;
- **Bolsa de pesquisa:** bolsa a que se refere o trabalho. Em caso de dúvida, entre em contato **com o orientador**;
- **Título do trabalho:** título do trabalho (até 120 caracteres, incluindo espaços) como irá constar na Programação da JIC;
- **Autor(es) do resumo:** nome completo do autor do trabalho (para constar nos Anais da JIC). Caso haja mais de um autor discente, utilize a **vírgula** para separá-los;
- **Orientador(es) do trabalho:** nome completo do orientador responsável pelo discente. Caso haja mais de um orientador, utilize a **vírgula** para separá-los;
- **Resumo do trabalho:** (até 3000 caracteres, incluindo espaço)
 - Não incluir o título do trabalho; apenas o texto do resumo;
 - O texto deve ser direto, em Português, obedecendo à norma culta, apenas com parágrafos corridos. Não utilize: indentação, espaços de entrada de parágrafo, quaisquer tipo de títulos, subtítulos, seções, subseções, tópicos, ou ainda quaisquer outras estruturas de divisão;
 - A redação deverá ser estruturada em parágrafos obedecendo o seguinte conteúdo:
 - Motivação/Contexto da pesquisa
 - Objetivo da trabalho
 - Metodologia do trabalho
 - Resultados alcançados e/ou esperados, quando for o caso
 - Considerações finais ou parciais e trabalhos futuros
 - **Não utilize citações** ao longo do texto;

- **Não faça seções, subseções, tópicos, etc no texto**, apenas utilize texto corrido simples;
- **Bibliografia:** no máximo três referências bibliográficas no formato ABNT;
- **Palavras-chave:** no mínimo uma e no máximo seis. Para separar as palavras-chave, utilize o botão “**Enter**” ou a **vírgula**.
- **Material suplementar:** caso seja necessário, poderá ser enviado material suplementar de até 3 páginas em formato PDF. O arquivo deverá conter **somente figuras, tabelas e gráficos**, todos com **legenda**. **O envio de material suplementar não é obrigatório e não será incluído nos Anais**;
- **Termo de compromisso:** termo de concordância (modelo do ANEXO I) com as regras deste edital, assinado digitalmente pelo discente e coordenador/orientador responsável, através da plataforma Gov.br;

É obrigatório o envio de trabalhos para os bolsistas dos Programas de Iniciação Científica: **IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq – AF e PIBIC-IC-Jr**, registrados na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO.

Os **trabalhos** deverão ser preenchidos e **submetidos** (clicar no botão “**Submeter**” no sistema da JIC), de modo que seu status seja “**aguardando avaliação**”.

O discente com deficiência ou alguma dificuldade de mobilidade que irá apresentar trabalho deverá informar esta condição no momento da inscrição à Diretoria de Pesquisa da UNIRIO via e-mail (pesquisa@unirio.br), especificando a necessidade de recurso(s) de acessibilidade para a apresentação do trabalho.

RECOMENDAÇÃO: O formulário de submissão deve ser preenchido em conjunto, discente e orientador, garantindo o preenchimento adequado dos itens, sobretudo a escolha da área temática a ser distribuída para a Câmara de Pesquisa.

ATENÇÃO: Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio.

O preenchimento incorreto do formulário online de submissão de trabalho ou o descumprimento das orientações do formato do trabalho poderão implicar em prejuízo da formatação do trabalho na publicação dos Anais da JIC. Não serão realizados ajustes manuais ao texto uma vez aprovado para publicação.

Trabalhos de iniciação científica que envolvam sigilo, proteção de propriedade intelectual ou quaisquer restrições de divulgação **não poderão ser enviados para apresentação, avaliação ou publicação nos Anais da JIC**. A responsabilidade por eventual quebra de sigilo, violação de direitos de propriedade intelectual ou descumprimento de restrições legais recairá integralmente sobre o discente e seu orientador.

Trabalhos que, uma vez constatados, apresentem indícios de plágio, autoplágio ou uso indevido de produções de terceiros **não serão aceitos para apresentação, avaliação ou publicação nos Anais da JIC**. A responsabilidade por eventuais infrações relativas a direitos autorais, éticos ou legais recairá integralmente sobre o discente e seu orientador, podendo implicar em sanções acadêmicas e legais cabíveis.

3. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SUBMETIDOS – RESUMO

Os trabalhos de iniciação científica – resumos, submetidos conforme **ITEM 2** deste Edital, serão avaliados por **pareceristas** membros da Câmara de Pesquisa, respeitando à área temática indicada no formulário online, distribuídos pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO.

Excepcionalmente, a Câmara de Pesquisa também poderá indicar **pareceristas** internos e/ou externos à UNIRIO para avaliação dos resumos submetidos, desde que possuam título de mestre ou doutor e atuação/produção científica na área temática.

Cada trabalho será avaliado por um **parecerista**, podendo ser **aprovado** ou **aprovado com pendências**.

Os trabalhos **aprovados** serão considerados prontos para publicação nos Anais da JIC.

Os trabalhos **aprovados com pendências** deverão ser editados para o atendimento das pendências (modificações indicadas pelo parecerista) e submetidos novamente à avaliação. Os trabalhos que tiverem suas pendências consideradas sanadas, conforme parecer dos avaliadores, serão **aprovados** e encaminhados para publicação nos Anais da JIC. **Os trabalhos que não atenderem às pendências indicadas dentro dos prazos não serão publicados nos Anais da JIC.**

Os prazos de submissão e re-submissão de trabalhos deverão ser respeitados. **Envios fora do prazo ou por outros meios não serão aceitos para publicação.**

RECOMENDAÇÃO: As pendências deverão ser atendidas pelo discente com a ciência do orientador.

4. APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As apresentações dos trabalhos de iniciação científica, inscritos conforme **ITEM 2** deste Edital, serão estruturadas em **sessões** pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO. Estas sessões serão definidas de acordo com a **área temática** e com o **formato de apresentação (oral ou pôster)**.

Cada sessão será conduzida por uma **Comissão de Sessão**, responsável por garantir o andamento das atividades *in loco* e pela avaliação dos trabalhos apresentados. Cada

apresentação deverá receber avaliação de, pelo menos, dois membros da **Comissão de Sessão**.

Não será permitido que o membro da Comissão de Sessão avalie apresentações de seus orientados.

A **Comissão de Sessão** deverá ser composta por, pelo menos, **três pesquisadores com titulação de doutor, membros da Câmara de Pesquisa**. Excepcionalmente, a Câmara de Pesquisa poderá indicar ex-membros. **Pelo menos um participante da Comissão de Sessão deve ser também membro da Câmara de Pesquisa**.

É desejável que os participantes indicados para a Comissão de Sessão sejam docentes de programas de pós-graduação e/ou bolsistas de produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq.

Nas **sessões orais**, os trabalhos serão apresentados individualmente pelos discentes de iniciação científica com recurso de computador e projetor de imagem. Cada apresentação oral terá **duração máxima de 15 minutos**, acrescidos de **5 minutos para possíveis perguntas** da Comissão de Sessão e/ou da platéia. Os slides da apresentação deverão seguir o padrão publicado pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO (disponível no site www.unirio.br/jic).

As **sessões orais** serão compostas, exclusivamente, por apresentações de **bolsistas de Programas PIBIC, PIBIC-AF e PIBIC-Jr**. É **obrigatória a presença dos orientadores** dos bolsistas nas apresentações orais. Caso não seja possível, o orientador deverá enviar justificativa de ausência até o final da JIC para a Diretoria de Pesquisa da UNIRIO (pesquisa@unirio.br).

As **sessões de pôsteres** consistem em exposição de trabalhos em ambiente compartilhado no formato de pôster pelos discentes de iniciação científica. Os discentes deverão permanecer durante **todo o período de duração da sessão de pôsteres**, mantendo-se disponíveis para expor e dialogar sobre seu trabalho com o público interessado. É responsabilidade do discente trazer seu próprio pôster no formato e padrão publicado pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO (disponível no site www.unirio.br/jic).

As **sessões de pôsteres** serão compostas, exclusivamente, por apresentações de bolsistas de Programas com financiamento próprio da UNIRIO (IC-UNIRIO e IC-UNIRIO-AF) ou de fomento externo.

5. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

A Jornada de Iniciação Científica é um evento aberto ao público geral. Todos que participarem como platéia nas atividades da Programação da JIC poderão registrar presença exclusivamente através de formulário online a ser disponibilizado no momento da atividade. Aqueles que registrarem presença receberão certificado de participação

como ouvinte em formato digital. Não haverá credenciamento prévio para a participação nas atividades da Programação da JIC.

Não serão aceitos registros de presença por meios diferentes ao do formulário online disponibilizado, nem antes ou após o momento da atividade.

A participação nas atividades da Programação da JIC está condicionada à disponibilidade de vagas no local e condições de infraestrutura.

6. FREQUÊNCIA PARA OS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

É obrigatória a frequência integral para bolsistas de iniciação científica cadastrados na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO nas atividades:

- cerimônia de abertura;
- pelo menos **duas atividades** propostas pela Diretoria de Pesquisa; e,
- cerimônia de encerramento.

7. ATIVIDADES NA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Diretoria de Pesquisa da UNIRIO receberá, por e-mail, propostas de atividades a serem realizadas durante a Jornada de Iniciação Científica (JIC), tais como, minicursos, palestras, mesas redondas, etc.

O(a) proponente será inteiramente responsável pela concepção, organização, logística, infraestrutura, divulgação e execução da atividade. À Diretoria de Pesquisa caberá exclusivamente a análise da pertinência da proposta, sua autorização e eventual inclusão na programação oficial da JIC, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade pela realização, manutenção, suporte técnico, financeiro ou administrativo.

Os(as) proponentes serão integralmente responsáveis por eventuais questões relativas a **direitos autorais, propriedade intelectual, uso de imagem, responsabilidade civil e demais aspectos legais** decorrentes da realização das atividades, não recaindo sobre a Diretoria de Pesquisa ou sobre a UNIRIO qualquer ônus, obrigação ou corresponsabilidade nesses casos.

8. COMITÊ AVALIADOR DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Jornada de Iniciação Científica contará com um **Comitê Avaliador da JIC**. O Comitê Avaliador da JIC será responsável por observar e avaliar as atividades promovidas, o desenvolvimento do evento e da atuação dos participantes, bem como, selecionar as indicações para a premiação “Destaque da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO”.

O Comitê Avaliador da JIC será composto por, pelo menos, cinco pesquisadores externos à UNIRIO, necessariamente bolsistas de produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A indicação dos membros do Comitê Avaliador da JIC será realizada pela Câmara de Pesquisa, de modo que estes estejam distribuídos, no mínimo, um por área temática do CNPq:

- CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS;
- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES;
- CIÊNCIAS DA VIDA.

Durante a JIC, o Comitê Avaliador fará diligências de observação das atividades do evento, acompanhado da Diretoria de Pesquisa da UNIRIO. Ainda, o Comitê Avaliador da JIC deverá selecionar os indicados das sessões para premiação.

Ao término da JIC, os membros do Comitê Avaliador da JIC apresentarão uma avaliação individual junto ao CNPq sobre a Jornada.

9. PREMIAÇÃO “DESTAQUE DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO” e “DESTAQUE DA SESSÃO”

A Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO premiará os discentes que mais se destacaram em suas apresentações de trabalho através das premiações “**Destaque da Sessão**” e “**Destaque da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO**”.

A premiação “**Destaque da Sessão**” será dada ao melhor trabalho de cada sessão da JIC, indicado pela Comissão de Sessão. Portanto, serão até **cinquenta e seis** premiações.

A premiação “**Destaque da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO**” tem o objetivo de reconhecer os melhores trabalhos apresentados na Jornada dentro das três grandes áreas temáticas do CNPq. Serão dadas **seis premiações** distribuídas por modalidade (oral e pôster) e área temática do CNPQ (CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES; CIÊNCIAS DA VIDA).

O **Comitê Avaliador da JIC** selecionará o melhor trabalho indicado para “**Destaque da Sessão**” de cada categoria (oral e pôster por grande área temática do CNPq), com base na avaliação da Comissão de Sessão.

Durante a Cerimônia de Encerramento da JIC, as premiações serão anunciadas, sendo as premiações “**Destaque da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO**” entregues aos discentes pela Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO, na própria cerimônia.

10. EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa da UNIRIO irá emitir certificado digital de participação na Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO para os discentes que apresentarem trabalhos de iniciação científica, palestrantes, membros de comissão de sessão, comitê avaliador da JIC, organizadores de atividades, comissão organizadora e pareceristas de trabalhos – resumos.

11. CRONOGRAMA – JIC 2025

Período	Descrição
10 a 15 de setembro 10 a 22 de setembro	Inscrição para apresentação e submissão de trabalhos
10 a 18 de setembro	Recebimento de propostas de atividades pela DPq
20 de setembro	Publicação da Programação (prévia) da JIC
15 a 27 de setembro	1ª Rodada de Avaliação dos Trabalhos – resumos
28 de setembro a 4 de outubro	Re-submissão de trabalhos com pendências.
6 a 12 de outubro	2ª Rodada de Avaliação dos trabalhos – resumos.
14 de outubro	Notificação dos Resumos Aceitos para Publicação nos Anais da JIC
15 de outubro	Publicação da Programação Final da JIC
20 a 24 de outubro	Realização da 24ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO
Até 30 de novembro	Publicação dos Anais da JIC

Este cronograma poderá sofrer ajustes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO.

A submissão de trabalhos, atividades ou propostas à JIC implica na aceitação integral das normas aqui estabelecidas, incluindo aquelas relativas a direitos autorais, propriedade intelectual, uso de imagem e responsabilidade civil.

A Diretoria de Pesquisa reserva-se o direito de alterar prazos, formatos ou procedimentos, sempre que necessário para a adequada realização da Jornada, mediante comunicação oficial.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se a todas as atividades vinculadas à 24ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO.

13. ORGANIZAÇÃO

Comissão Executiva e Organizadora:

Profª. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento (Pró-reitora/PROPGPI)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ribeiro de Mello (Diretor de Pesquisa/DPq)

Tamyris Maria Cremones Taveira de Ornellas (Divisão de Pesquisa/DPq)

Andrea Santos Vazquez (Setor de Difusão e Informação Científica/DPq)

Armando Pinheiro Neto (Setor de Acompanhamento de Documentação/DPq)

ANEXO I - TERMO DE CONCORDÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, discente autor(a) do trabalho intitulado _____, sob orientação do(a) Prof.(a) _____, declaro para os devidos fins:

1. Autoria e Originalidade

1.1. Declaro que o trabalho submetido é de minha autoria e dos(as) co-autores(as) devidamente identificados(as), respeitando os princípios éticos da pesquisa e da produção acadêmica.

1.2. Comprometo-me a não incorrer em plágio, autoplágio ou uso indevido de obras de terceiros. Reconheço que tais práticas configuram infração ética e podem ensejar penalidades acadêmicas, administrativas e legais.

2. Sigilo e Propriedade Intelectual

2.1. Declaro que o trabalho não contém informações sigilosas nem restrições de divulgação relacionadas à propriedade intelectual, direitos de terceiros ou cláusulas contratuais.

2.2. Reconheço que a submissão implica concordância com a publicação integral do resumo e/ou do pôster nos **Anais da Jornada de Iniciação Científica (JIC/UNIRIO)**.

3. Direitos Autorais

3.1. Autorizo a UNIRIO a publicar, em meio impresso ou digital, o trabalho submetido, preservados os direitos morais de autoria conforme a Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

3.2. Declaro ciência de que a publicação nos Anais não implica transferência de direitos patrimoniais, permanecendo o trabalho de livre uso por seus autores em outras instâncias acadêmicas.

4. Direito de Imagem e Som

4.1. Autorizo, de forma gratuita, a captação e utilização de minha imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e/ou áudios realizados durante a JIC/UNIRIO, exclusivamente para fins institucionais, de divulgação científica e de memória acadêmica.

4.2. Esta autorização é concedida por prazo indeterminado, abrangendo o uso em mídias impressas, digitais, eletrônicas e redes sociais institucionais.

5. Concordância com o Regulamento

5.1. Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas dispostas no **Edital de Regulamento da 24ª Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO – JIC 2025**.

5.2. Reconheço que o não cumprimento das regras estabelecidas poderá implicar no indeferimento da inscrição ou exclusão do trabalho, sem direito a recurso posterior.

Por ser expressão de minha vontade, firmo eletronicamente o presente Termo de Concordância de Participação.

Assinatura usando o Gov.br